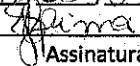




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 632/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>632 / 2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>01</u>
Prainha (PA), <u>08/08/2017</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

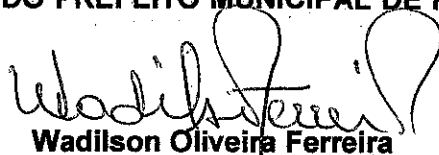
Art. 1º. CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOSIMARA OLIVEIRA GOES, COORDENADOR DE REGIÃO**, no valor Total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), que se deslocará até a Comunidade de Itamucuri e Boa Vista do Cuçari, para realizar entrega de merenda escolar e fazer reunião com os professores, nos dias 10 a 14 de Agosto de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de Agosto de 2017.


Wadilson Oliveira Ferreira
Prefeito Municipal, em Exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.